



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 11/2019 - CCE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2019, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Profª Merielen de Carvalho Lopes, Profª Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Robson Andreazza, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Profª Diuliana Leandro, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Gilson Simões Porciúncula, os Técnicos, Laureci Lane por Ricardo Ripoll de Medeiros, Rafael Rutz e Giusepe Stefanello e a Acadm. Racquel Knust Rodrigues. Ausentes sem justificativas: Acadêmicos Cássio Bolonia Horta de Oliveira e Lucas Rafael Silva da Silveira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes inclusões: 1 - Alteração do ponto 7 para ponto 5, apreciação do PDU, solicitado pela Profª Isabela Fernandes Andrade, tendo em vista a participação da Comissão responsável pela organização e elaboração do Plano; 2 - Apreciação da indicação do nome da sala de estudos dos alunos da Pós-Graduação; 3 - Incluir como informes: Reversão de aposentadoria da servidora Cristina Ramalho Ribeiro, solicitado pela Profª Isabela Fernandes Andrade; 4 - Encaminhamento de leiaute dos quadros de formatura do CEng, solicitado pelo Engº Giusepe Stefanello; 5 - Aquisição de pilhas para uso em controle remoto, solicitado pelo Técnico Rafael Rutz; 6 - Organização da Assembleia Geral dos alunos, solicitado pela Acadm. Racquel Knust Domingues; 7 - Placa referente aos 10 anos do CEng; 8 - Concurso professor substituto - Afastamento do Prof. Christiano, solicitado pelo Prof. Sigmar de Lima e a solicitação da retirada de pauta do Item 8. **ITEM 2. Apreciação das atas Nº 09/2019 0526476 e Nº 10/2019 0544135**, referentes as reuniões realizados nos dias 03/05 e 16/05/19. A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre as atas em apreciação. A Ata n. 09/2019 0526476 foi aprovada com duas abstenções. Na Ata nº 10/2019 0544135 foi solicitado o registro da ausência justificada dos Conselheiros Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Profª Diuliana Leandro e do Técnico Administrativo Giusepe Stefanello, Após a Ata n. 10 foi aprovada com quatro abstenções. **ITEM 3. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE do RAAD do Prof. Lucian Schiavon** - Processo SEI 23110.019915/2019-65. A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que em 07/05/2019 foi evidenciado que não estava disponível o Relatório de 2018 do referido professor. Encaminhado o caso à CPPD, foi constatado que o professor estava sem Unidade de Lotação e, por isso, seu RAAD não estava disponível para o Centro de Engenharias. O Prof. Lucian atuou como professor substituto no Centro de Engenharias de 01/02/2017 a 03/07/2018. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum* referente ao RAAD/2018 do Prof. Lucian. Aprovado por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação da aprovação ad referendum referente a participação da Profª. Angélica Cirolini no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM** - processo SEI 23110.021053/2019-31. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o pedido, conforme Edital N. 03/2019 da UFSM, solicitando “Documento contendo ciência da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM.”. Tal solicitação justifica-se pelo fato da exigência, por meio do referido Programa de Pós-Graduação, para fins de credenciamento de professores colaboradores. Justificou a aprovação *ad referendum* do CCE devido ao prazo estabelecido em 24/05/19 para o encaminhamento de todos os documentos pela professora para participar do Edital nº 03/2019 da UFSM. Informou, também, que a atribuição de encargos é realizada

semestralmente pela Câmara de Ensino da Unidade, conforme a demanda de ofertas solicitadas. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum* referente a solicitação de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria da Prof^ª. Angélica. Aprovado com uma abstenção. **ITEM 5. Apreciação do Plano de Desenvolvimento da Unidade.** 23110.021538/2019-24. A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiro que recebeu da Comissão a proposta do Plano de Desenvolvimento da Unidade para ser apreciado por esse Conselho, o qual foi encaminhado por e-mail aos conselheiros. Após, convidou o Prof. Wolmer Brod Peres e o Prof. Amilcar Oliveira Barum, membros da Comissão de elaboração para a apresentação da proposta. Com a palavra, o Prof. Wolmer Brod Peres em sua manifestação disse que a comissão considerou pronta a parte propositiva e iniciou a apresentação da proposta, esclarecendo que a metodologia utilizada para chegar aos resultados foi através de demandas da comunidade à Comissão elencadas no Quadro Lógico, que teve como norte os grandes temas do PDI/UFPEL - Gestão Institucional - Gestão Acadêmica - Gestão de Pessoas, com as respectivas responsabilidades, objetivos, metodologias e prazos para execução conforme, documento 0553722. Após ampla discussão, a Conselheira Prof^ª Maria Laura Gomes Silva da Luz, cumprimentou a Comissão pelo eficiente trabalho. A Conselheira Prof^ª Claudia Fernanda Lemons e Silva fez a sugestão de correção no Plano item 1.8 referente a nomes duplicados. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima sugeriu a inclusão, onde se lê "pesquisa unificada, leia-se "Pesquisa e Extensão". O Conselheiro Prof. Daniel Palomino fez a sugestão da correção de alguns números no Plano item 1.6.1 - Curso de Geoprocessamento e, no Quadro Lógico, sugeriu a troca de nomes de programas específicos expostos por "editor de texto", por exemplo. A Conselheira Acadm. Racquel Knust Domingues falou sobre os cursos extra-curriculares e sugeriu a possibilidade de ser aumentado o número de ofertas, pois haverá uma procura muito grande de alunos. A Prof^ª. Isabela esclareceu que a proposta da Comissão é de que seja ofertada, pelo menos, uma turma de cada curso por ano. Após as considerações, o Plano de Desenvolvimento da Unidade foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6. Indicação de docente e técnico-administrativo que serão agraciados com Títulos Honoríficos durante cerimônia comemorativa aos cinquenta anos da UFPEL** - Processo SEI 23110.016677/2019-36. A Senhora Presidente do Conselho do Centro disse que conforme aprovado em reunião anterior, a escolha dos servidores, seriam no Conselho do Centro e que, a Conselheira Prof^ª Maria Laura Gomes Silva da Luz traria para a próxima reunião a história dos professores João Geraldo Cazarolli e Wolmer Brod Peres e da técnica administrativa Laureci Lane Araújo Silva, que contribuíram no processo de criação do Centro de Engenharias para que, com base nesse histórico, se proceda a escolha. Então, foram trazidos os nomes dos professores João Geraldo Cazarolli e Wolmer Brod Peres e da técnica Laureci Lane Araujo Silva. A palavra foi colocada à disposição para verificar se os conselheiros teriam mais alguma sugestão. Não havendo novas indicações, a Prof^ª. Isabela procedeu a leitura de um breve histórico de cada um dos indicados. O Prof. JOÃO GERALDO CAZAROLLI, Engenheiro Agrônomo, egresso da FAEM-UFPEL, ministrava disciplinas da área de Construções Rurais, e no final de sua carreira ministrava as disciplinas de Conforto Ambiental e Saneamento Rural. Fez Pós-Graduação em Engenharia Agrícola no Peru. Foi um dos criadores do Curso de Engenharia Agrícola, pertenceu ao DER (Departamento de Engenharia Rural da FAEM-UFPEL) e depois optou pelo DEA (Departamento de Engenharia Agrícola-FEA/UFPEL). Mantinha um acervo com documentos históricos sobre a criação do Curso de Engenharia Agrícola, que em 2017 cedeu para o CEng, através da Prof^ª Maria Laura Gomes Silva da Luz. Foi professor homenageado por diversas turmas da Engenharia Agrícola. Atuou em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino, tem publicações e participações em bancas de graduação, de concursos, além de orientações. Aposentou-se em 1989. Após, pelas relevantes participações nas ações que levaram a criação do Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas, pioneiro no país, seu nome foi indicado com três abstenções a receber o Título Honorífico durante a cerimônia comemorativa aos cinquenta (50) anos da UFPEL e o nome do Prof. Wolmer Brod Peres foi ratificado para receber a homenagem por ocasião do 10 anos do Centro de Engenharias. A Técnica LAURECI LANE ARAUJO SILVA, graduada em Gestão Pública, em 2018, ingressou na UFPEL em 1979, como técnica administrativa no DER, em seguida sendo promovida à secretária da Coordenação. Em 1986, assumiu o cargo de secretária do Colegiado de Curso da Engenharia Agrícola, tendo apoiado vários coordenadores. Em, 2008, com a aposentadoria do secretário José Luís Carvalho da Silva, passou a ser a secretária da Direção, cargo que ocupa até hoje. Portanto, a técnica Laureci acompanha a Engenharia Agrícola desde suas fases iniciais e testemunhou este curso passar à Faculdade, criar novos cursos, criar e tornar-se parte do Centro de Engenharias e todas as suas mudanças de espaços físicos. Foi funcionária homenageada por várias turmas de formandos. Sempre frequentou cursos, se qualificando, sempre completamente comprometida com o seu trabalho exemplar, continuou apoiando os diretores que se sucederam até os dias de hoje. Desde então secretaria todas as formaturas do CEng, ficando responsável pelo protocolo das cerimônias. Em 2019 será homenageada dentre os técnicos

administrativos do CEng, nas comemorações dos 10 anos deste Centro, nomeada por unanimidade do Conselho do Centro, também foi indicada por unanimidade a receber o Título Honorífico durante cerimônia comemorativa aos cinquenta (50) anos da UFPel. **ITEM 7. Apreciação da Minuta de Resolução CEng - Regimento Interno dos Laboratórios do Centro de Engenharias / UFPel**, documento 0352355 - Processo SEI 23110.048624/2018-01. A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz na qualidade de membro da Comissão do Regimento Interno dos Laboratórios do CEng, apresentou para apreciação dos Senhores Conselheiros a Minuta de Resolução do referido Regimento. Disse que a Comissão optou por deixar uma resolução mais enxuta pela peculiaridade de cada laboratório. Após, a Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a metodologia para a análise e aprovação da resolução. Foi aprovado a leitura dos itens na íntegra. Após ampla discussão, no **Art. 3º**, onde se lê "Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos", leia-se "Projetos Pedagógicos dos Cursos"; no **Art. 5º**, onde se lê, "através de Portaria do(a) Diretor(a) da Unidade" leia-se "através de Portaria da Unidade"; no § Único, onde se lê "O mandato da Coordenação deverá ser definido no Regimento Interno de cada laboratório", leia-se "O mandato dos Coordenadores dos laboratórios deverá estar de acordo com o Regimento Interno do CEng"; que o **Art 6º** - O Sistema de Laboratórios do CEng/UFPEL é constituído pelos laboratórios apresentados no Anexo I passe a fazer parte do **Art. 5º**; no **Art. 8º** onde se lê "Do acesso ao Laboratório", leia-se "Acesso durante o horário de expediente"; no **Art. 9º** onde se lê "dos(as) técnicos(as), leia-se "dos(as) servidor(as)"; além disso, ainda no **Art. 9º**, "Do acesso fora do horário de expediente"; Que se torne clara a diferença de acesso durante o horário de expediente do responsável pelo laboratório, acesso fora do horário de expediente do(s) servidor(es) responsáveis pelo laboratório e o **12º**, que trata do acesso fora do horário de expediente da UFPel, sugere que se organize em uma sequência os três artigos, e não mais como 9º, 11º e 12º; no **Art. 14**, onde se lê "por decisão da maioria dos membros do Conselho do Centro de Engenharias", leia-se "por decisão do Conselho do Centro de Engenharias". Após, feitas as alterações propostas, a Minuta de Resolução foi aprovada com uma abstenção, bem como foi aprovado que a discussão do anexo seja realizada na próxima reunião. **ITEM 8. Apreciação de pedidos de redistribuição.** Esse tema foi aprovado a retirada de pauta. Deve retornar na próxima reunião do Conselho do Centro, após apreciação na Câmara de Ensino. **ITEM 9. Apreciação da solicitação de diárias para representante do PPGCAmb participar de reunião de área** - Processo SEI 23110.018990/2019-17. A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de concessão diárias e passagens para a participação no Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de Ciências Ambientais, que será realizado na CAPES, na cidade de Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, custo total no valor de R\$ 2054,10. O Conselheiro Prof. Robson Andrezza disse que os (reduzidos) recursos já estavam à disposição do PROAP. Porém, pela importância do evento, fez a solicitação ao CEng. Após, a liberação da concessão de diárias e passagens foi aprovada com três abstenções. **ITEM 10. Definição de data para realização de reunião com o CEng que tratará de ações de Inovação Tecnológica na UFPel** - processo SEI 23110.019532/2019-97. A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº 11/2019/CIT/PRPPGI/REITORIA, que considerando a reunião realizada no dia 16.05.19 com os Diretores de Unidades Acadêmicas, foi solicitado que cada Unidade indicasse data, hora e local que será realizada a reunião com a Coordenação de Inovação Tecnológica. Para isso, a Profª. Isabela trouxe o assunto para consulta dos Conselheiros, salientando a importância da participação do maior número de servidores e alunos. Após, foi sugerida e aprovada a data de 14 de junho de 2019, às 14 horas, na sala 403 do prédio CEng/Cotada para a reunião com a Coordenação de Inovação Tecnológica. **ITEM 11. Indicação de Comissão para elaborar processo de eleição para representação discente no Conselho do Centro.** Sobre essa pauta, os Conselheiros aprovaram com duas abstenções que o Conselho de DAs indiquem os nomes de representantes e apresentem na próxima reunião do CCE. **ITEM 12. Apreciação do resultado final do Concurso para Professor Substituto, área Geofísica OU Matemática** - processo SEI 23110.054272/2018-15. O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm fez o seguinte relato: À vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo em anexo ao presente processo, a Comissão Examinadora declarou habilitados os candidatos com a seguinte classificação: Em primeiro lugar, Carolina G. Leandro, com média final 9,10; em segundo lugar, Leandro M. Cozza, com média final 8,22; em terceiro lugar, Priscila M. Rodrigues, com média final 7,89; em quarto lugar, Bruno S. da Fontoura, com média final 7,76; em quinto lugar, Glauber S. Kist, com média final 7,67; em sexto lugar, Paulo S. Thomaz, com média final 7,57; em sétimo lugar, Jéssica S. Behling, com média final 6,54. A Candidata Thais M. Possa não foi classificada. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o resultado do referido Concurso. **ITEM 13. Projetos de Ensino.** A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga apresentou os seguintes relatos: **13.1. Apreciação do**

Relatório Final do projeto de ensino intitulado "*Livro Eletricidade e Magnetismo*", coordenador Prof. Amílcar Oliveira Barum - Processo SEI 23110.019312/2018-82. Examinando o presente processo, a Câmara de Ensino foi de parecer favorável a sua aprovação. Os Conselheiros foram de parecer favorável ao relato e o respectivo parecer. **13.2. Apreciação da proposta de projeto de ensino intitulado "*Aplicativo de monitorias - A205 Cotada*", coordenador Prof. Marcelo Schramm - Processo SEI 23110.019885/2019-97. Examinando o presente processo, a Câmara de Ensino foi de parecer favorável a sua aprovação. Os Conselheiros foram de parecer favorável ao relato e o respectivo parecer. **ITEM 14. Apreciação da indicação do nome da sala de estudos dos alunos da Pós-Graduação.** A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores que, em 2017, em reunião desse Conselho, a Profa. Gizele Ingrid Gadotti fez a sugestão de se ter um espaço para estudos dos alunos da Pós-Graduação e que também, levasse o nome do Prof. Amauri Antunes Barcelos. Como já foi estabelecida a sala de estudos dos alunos da Pós-Graduação, a Prof^a. Isabela colocou em apreciação a indicação do nome para esse espaço, como *Sala de Estudos Prof. Amauri Antunes Barcelos*, tendo em vista sua dedicação ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e à Unidade. Proposta aprovada por unanimidade. **ITEM 15. Reabertura do Concurso para professor substituto na vaga do afastamento para doutorado do Prof. Christiano Martino Otero Avila.** Processo SEI 23110.005595/2019-66. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima fez o seguinte relato: "Dado que não foi possível obter candidato habilitado enquanto ainda havia outro substituto; dado a necessidade de professor para atender as demandas de disciplinas para 2019/2; dado a aprovação de rebaixamento da titulação documento 0558315 deste processo e, considerando a existência de candidato habilitado no concurso Processo SEI 23110.044285/2018-86 - CDTEC; o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica solicita que seja aproveitado o próximo candidato disponível no concurso realizado naquela unidade, para a vaga do afastamento para Pós-Graduação do Prof. Christiano Martino Otero Avila". Após, a solicitação de aproveitamento de candidato habilitado no concurso citado acima foi aprovada por unanimidade. **ITEM 16. INFORMES.** Devido ao adiantado da hora, foi aprovado que os informes elencados neste item fossem encaminhados aos Conselheiros via e-mail e registrados em ata. **16.1. Solicitação de vaga oriunda de aposentadoria por invalidez - Processo SEI 23110.018636/2019-84.** A pedido da Coordenação do Curso de Engenharia Geológica, considerando a Resolução COCEPE nº 07, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a reposição de vagas decorrentes de aposentadorias na UFPEL, foi solicitado pela Direção do CEng a reposição da vaga originada a partir da aposentadoria por invalidez do servidor Luis Eduardo Silveira da Mota Novaes, tendo em vista a falta de professor na área de atuação do referido professor. Foi informado pelo Gabinete do Vice-Reitor que a aposentadoria do servidor Luis Eduardo Silveira da Mota Novaes ocorreu em 25 de outubro de 2018, quando o regramento vigente era a Resolução nº 10 de 2017 do COCEPE. Atendendo ao ciclo da Unidade, de acordo com a norma citada, a aposentadoria do referido servidor foi a segunda da Unidade, ficando retida para distribuição pelo COCEPE, a qual, já está alocada em vaga junto a um edital em curso. **16.2. Inserção de resultado da avaliação discente no RAAD de docentes da Unidade - Processo SEI 23110.013530/2019-94.** Foi feita a solicitação à CPPD e questionamento à CPA sobre a possibilidade de ser obrigatório o processo de avaliação do docente pelo discente. Em resposta, a CPA informou o seguinte: a avaliação docente pelo discente não tem como propósito a progressão docente. Antes, quer servir de diagnóstico para o planejamento de ações de qualificação da atividade de ensino, tanto para os/as professores/as como para coordenadores/as de curso e unidades acadêmicas. É a CPPD quem se utiliza desse instrumento para cumprir a legislação referente à progressão docente. Portanto, para a CPA, os processos de avaliação devem ser espontâneos, mas, provocados, com vistas a "privilegiar e desenvolver a cultura da autoavaliação e sua prática educativa". Nesse sentido, é importante que as direções das unidades, coordenadores de curso e docentes se engajem na divulgação da avaliação discente, convidando os alunos a participarem e indicando a importância dessa participação para a melhoria do ensino. Por fim, agradecemos a sugestão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, informando, ainda, que gostaríamos de agendar uma reunião geral na sua unidade - com professores e estudantes (DA) - para divulgar os dados da avaliação docente de 2018. Isto posto, em 09/05/2019, foi encaminhado à CPPD, o caso de dois professores da Unidade, avaliados pelos alunos em 2018, porém sem o registro desta nota. O primeiro caso, do Prof. Marcelo Rossi, está comprovado pelo documento 0496791. Já o segundo, do Prof. Luiz Henrique Ronchi, consta no documento 0537999. A Direção esteve em conversa pessoalmente com dois membros da CPPD, externando a preocupação em relação ao assunto. Isso se justifica com base no no Art. 8º da Resolução CONSUN nº 10/2015, o qual define que um dos elementos a serem avaliados para efeito de Progressão funcional diz respeito ao desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. **16. 3. Retorno do CREA por e-mail sobre mandato de representantes da Instituição.** Foi consultado acerca do procedimento que deve ser adotado caso um representante de Instituição de Ensino Superior se aposente e é suplente em uma**

Câmara e se é necessário indicar outro nome, considerando que o membro titular continua ativo na IES. Em resposta a consulta formulada pela UFPel, foi informado que não é necessária a indicação de um representante suplente para uma possível vacância na composição de qualquer representação de instituição de ensino. Caso um conselheiro suplente venha desistir/renunciar de representar a instituição de ensino, não é necessária uma nova indicação pois o titular estará com seu mandato em curso. Na Lei 5.194 e nas legislações vigentes não há previsão de substituição pura e simples, somente no caso de renúncia dos dois representantes (titular e suplente).

16.4. PJ Parecer 183 (0542607), referente a gravações de áudio nas reuniões do CCE - Processo SEI 23110.012182/2019-38. Questionamento a) Podem ser realizadas gravações? Sim, tendo em vista o caráter público das reuniões de órgãos colegiados e o consequente interesse público envolvido, a afastar qualquer possível invocação, pelos presentes, dos direitos constitucionais à intimidade, à privacidade ou ao sigilo, não havendo obstáculo jurídico a que qualquer presente proceda à gravação ambiental de tais atos, precipuamente a instituição. Questionamento b) Em caso positivo, é necessário equipamento de som da Instituição ou podem ser realizadas em equipamentos particulares? A opção entre realizar as gravações com equipamentos particulares ou de propriedade da própria instituição consubstancia decisão de mérito administrativo, sobretudo porque eventual escolha pela segunda opção deve ser pautada pelos princípios da razoabilidade e da economicidade e levar em conta o atual contexto de extrema escassez de recursos públicos. Questionamento c) Os demais participantes da reunião devem ser notificados? Em que momento? É recomendável, sempre que se decida gravar a reunião, seja em áudio ou em vídeo, que a unidade dê prévio conhecimento do procedimento aos presentes. Questionamento d) Deve ser feito algum tipo de registro em Ata? Também é prudente fazer constar em ata a informação sobre a prévia ciência acerca da gravação da reunião, bem como eventuais discordâncias ou metas observações feitas por algum(s) dos presentes.

16.5. Solicitação de vaga docente decorrente da remoção do Prof. Marcelo Esposito - Processo SEI 23110.001679/2019-21. Em 13/05/2019, foi encaminhado pelo Reitor da UFPel ofício ao Reitor da UFFS consultando quanto à possibilidade de oferta de uma vaga à Universidade Federal de Pelotas em contrapartida à redistribuição do Prof. Marcelo Esposito, SIAPE 1802811. O referido Professor foi removido para a UFFS por força de decisão judicial, consoante ao processo protocolado sob o número 5011413-53.2018.4.04.7110, o que ocasionou na perda da vaga pela UFPel.

16.6. Participação do Prof. Tiago Thompsen Primo no Projeto 215, Conectar - Incubadora de Base Tecnológica da UFPel, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A participação aproxima a Unidade da CONECTAR e o professor dedicará carga horária total de 100h a esta atividade.

16.7. Participação da Prof^a. Etiene Vilella Marroni no Projeto 1669 - I Seminário de Ciência Política da UFPel, que pertence ao Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. A participação aproxima o CEng de outra Unidade Acadêmica da UFPel e a professorá dedicará carga horária total de 72h a esta atividade.

16.8. Designação de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes. A Prof^a Gizele Ingrid Gadotti foi designada como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes, em nível de Mestrado Profissional, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - processo SEI 23110.010398/2019-69.

16.9. Seminário Plano de Cultura UFPel - Unidades Acadêmicas - processo SEI 23110.019000/2019-50. Conforme Memorando 12 da PREC, que trata do Seminário PLANO DE CULTURA UFPEL - Unidades Acadêmicas, a ser realizado no dia 28/05/2019, foi solicitado que sejam enviadas até o dia 23/05, quinta-feira próxima, as ações / atividades culturais praticadas na Unidade, contemplando três tópicos específicos: breve histórico, estado geral atual das proposições e perspectivas futuras. Foi elaborado o material a ser apresentado no referido evento pelo Centro de Engenharias. Não recebemos retorno ao e-mail encaminhado. De qualquer modo, junto à Profa. Diuliana, coordenadora da Câmara de Extensão, está sendo elaborado o material para levar ao referido evento. A Unidade estará representada pela coordenadora e pelo coordenador adjunto da Câmara de Extensão, Profa. Diuliana Leandro e Prof. Alejandro Rodriguez, respectivamente.

16.10. Reversão de aposentadoria de servidora do CEng. Foi emitida portaria recente do Gabinete do Reitor, que determina a reversão da aposentadoria da servidora Técnica Cristina Ramalho Ribeiro, que atuava como Técnica em Geologia na Unidade. Desde modo, a servidora deve se reapresentar em breve. Com isso, o concurso que estava aberto para a área foi suspenso.

16.11. Encaminhamento de leiaute dos quadros de formatura. Foi finalizado o leiaute dos quadros de formatura do Curso de Engenharia Agrícola. A Comissão está trabalhando nos demais cursos. Já foi feita OS para que sejam afixados.

16.12. Aquisição de pilhas para uso em controle remoto. O Conselheiro Rafael Rutz, informou que a Unidade esta sem pilhas AAA desde o ano passado, e com a quantidade muito baixa de pilhas AA. As mesmas são normalmente disponibilizadas pelo setor de Almoxarifado/CMP/PRA, o que não ocorre desde o ano de 2017 (pilhas AAA) e 2018 (pilhas AA). Foi tentado viabilizar de outra maneira, via pregão da PROGIC, porém a empresa fornecedora ficou impedida de licitar com órgãos do governo federal, impedindo a entrega. Foi informado pela CMP/PRA que a partir

de julho deste ano o setor de Almoxarifado terá novamente as pilhas disponíveis. **16.13. Assembleia Geral dos Estudantes do CEng.** A Conselheira Acadêmica Racquel Knust Domingues, manifestou-se no sentido de pedir apoio e incentivo dos professores aos alunos para que participem da Assembleia Geral que se realizará na próxima quarta-feira, às 17:30, com objetivo de organizar o manifesto em apoio a educação no dia 30/05. **16.14. Placa alusiva aos 10 anos da Unidade.** A Prof^a Claudia Lemons e Silva trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o texto da placa comemorativa aos 10 anos do CEng, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente ata. Em 24 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/07/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 01/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550593** e o código CRC **04FC328B**.